

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção do Estado da Bahia

Gabinete da Presidência

Portaria nº. 0229/2023 - GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar **GRUPO DE TRABALHO** para definir critérios objetivos de Comarcas que necessitam de provimento prioritário de Juízes e elaboração de Ofício único a ser encaminhado ao Tribunal de Justiça em agosto de 2023, e nomear para sua composição, como Coordenadora, MICHELLE GODINHO DOS SANTOS, OAB/BA 26.486, e, como membros, JACSON SANTOS CUPERTINO, OAB/BA 18.845, LUCIANA SANTOS SILVA, OAB/BA 17.640, ARTHUR JOSÉ GRANICH, OAB/BA 29.982, ETIENNE VAZ SAMPAIO MAGALHÃES, OAB/BA 29.342, DANIEL SENA GUEDES, OAB/BA 29.013, VALÉRIA RODRIGUES DA COSTA, OAB/BA 45.397, e MARCIA DA PAIXÃO SILVA LAVIGNE HOHLENWERGER, OAB/BA 11.156.

Publique-se e cumpra-se,

Salvador-BA, 28 de junho de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges

Presidente da OAB/BA